



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Indicação Nº 183 /2017



Súmula: Solicito providências do executivo, quanto a realização do Casamento Comunitário no município de Itapevi.

INDICO à mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi/SP, que interceda junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Defesa da Cidadania, quanto a realização do Casamento Comunitário no município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma ampla ação social, pois proporciona a união tanto no civil como no religioso.

Vemos muitas pessoas que querem se unir ou que querem legalizar uma união já existente e não têm condições de arcar com os custos. Nessa iniciativa é tudo feito de forma gratuita.

Identifico grandes benefícios para os familiares, sendo o casamento oficial uma segurança para os casais, quanto a documentações e tramites legais que assim o exigirem.

Certo de contar com aprovação pelos nobres pares do presente requerimento, e do bom senso do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 31 de Janeiro de 2017

Thiago da Silva Santos

Vereador

